

Programa Jovem Aprendiz dos Correios 2023

Orientações para cadastro de dependente e realização de inscrição

Em atendimento as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que se refere ao Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes, previsto no Art. 14, disponibiliza-se as orientações para realização de inscrição no processo seletivo público simplificado para jovens aprendizes dos Correios.

Para participação dos candidatos menores de idade será necessário o credenciamento prévio dos responsáveis legais e o posterior cadastro de acesso aos dependentes/candidatos para realização da inscrição.

Aos candidatos maiores de 18 anos o cadastramento deverá ser realizado pelo próprio candidato, seguindo as orientações para realização do cadastro.

Para acessar o site dos Correios, www.correios.com.br, clique em Acesso a Informação > Servidores > Outras Informações > Concurso Público.

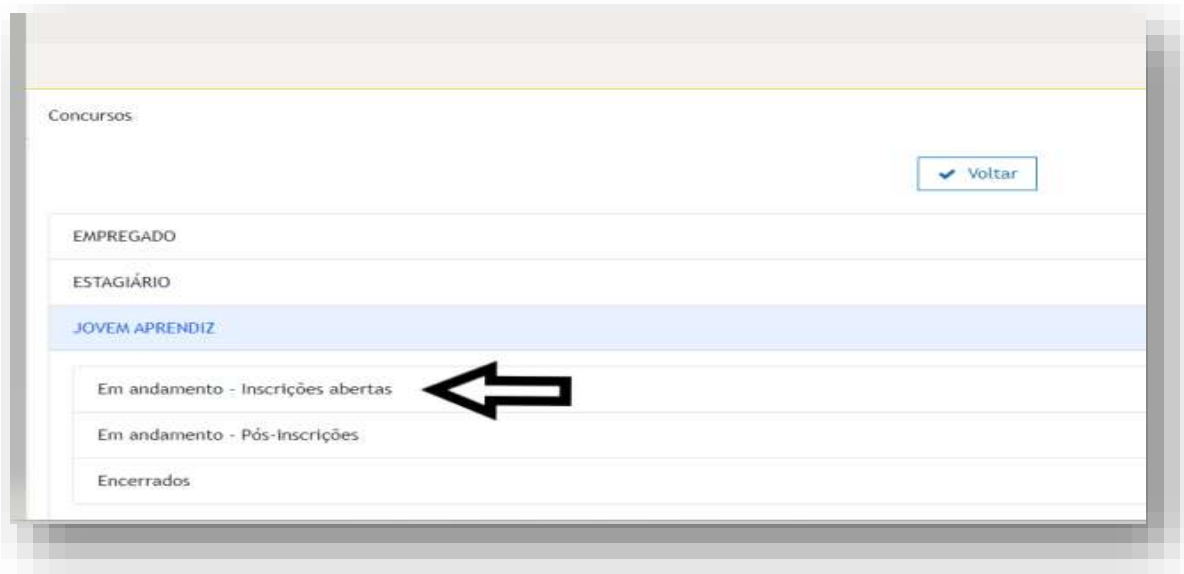
O responsável legal será direcionado para a seguinte tela e deverá seguir os seguintes passos:

Primeiro Passo: Cadastro do Responsável Legal

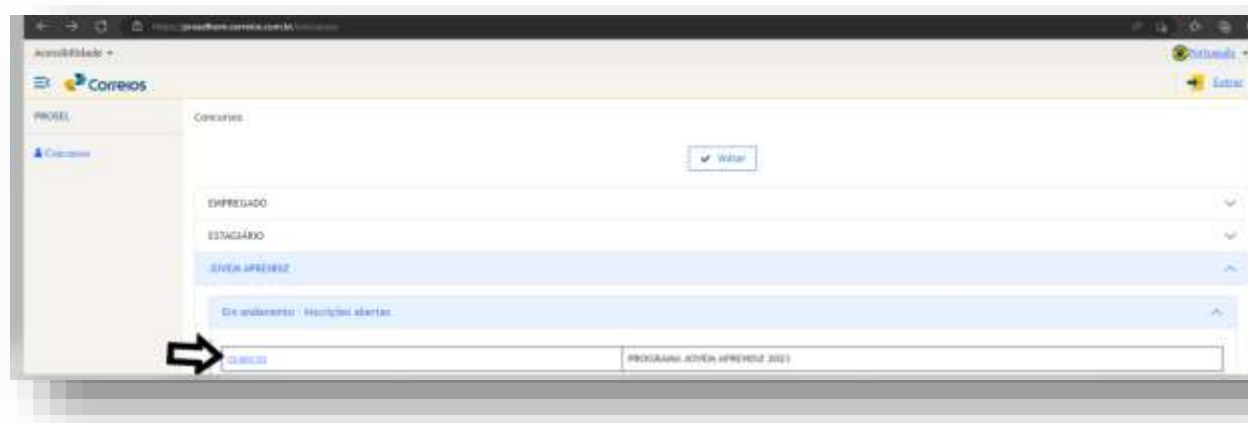
1.1 - Selecione a opção **Jovem Aprendiz**



1.2 – Clique **em Andamento – Inscrições abertas**



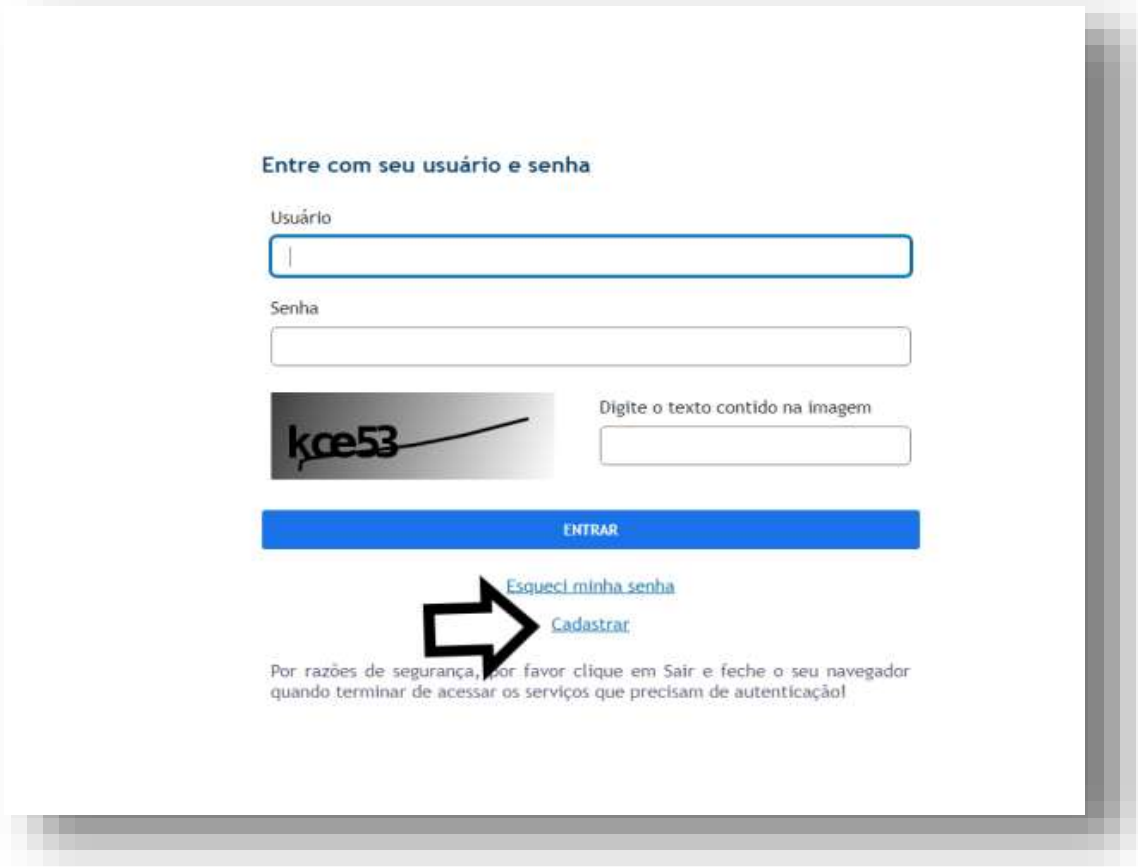
1.3 – Clique no número de edital correspondente.



1.4 – Clique em **Ficha de Inscrição**




1.5 – Clique em **Cadastrar**



Entre com seu usuário e senha

Usuário

Senha

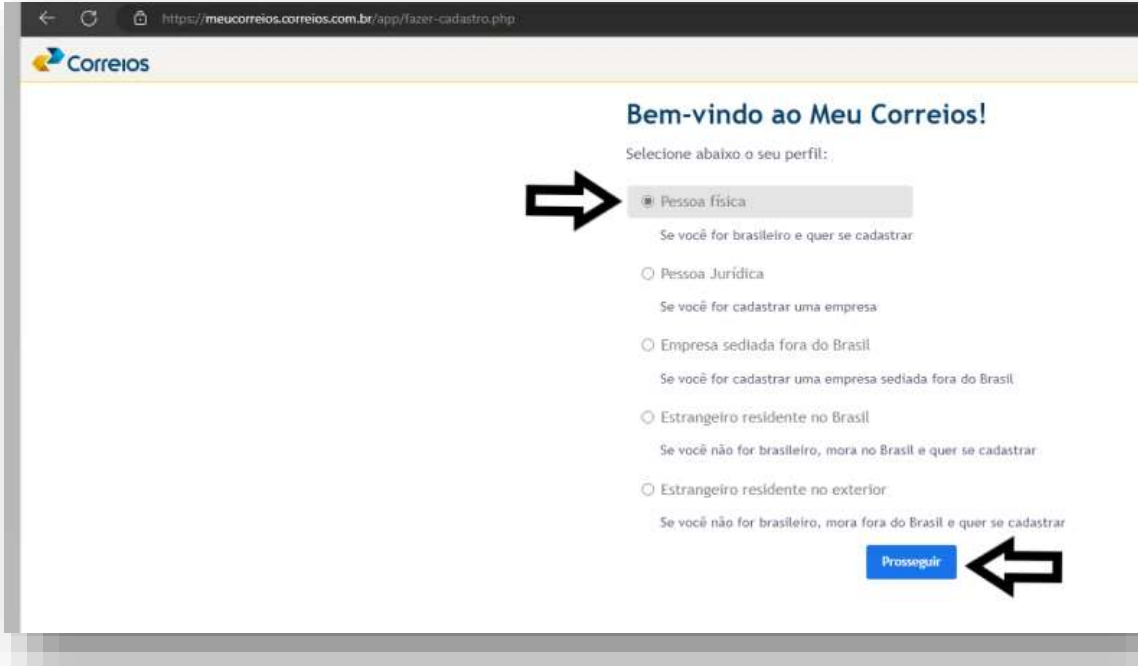
 Digite o texto contido na imagem

ENTRAR

[Esqueci minha senha](#)
[Cadastrar](#)

Por razões de segurança, por favor clique em Sair e feche o seu navegador quando terminar de acessar os serviços que precisam de autenticação!

1.6 – Seleccione **Pessoa Física** e após **Prosseguir**



Bem-vindo ao Meu Correios!

Selecione abaixo o seu perfil:

Pessoa física
Se você for brasileiro e quer se cadastrar

Pessoa Jurídica
Se você for cadastrar uma empresa

Empresa sediada fora do Brasil
Se você for cadastrar uma empresa sediada fora do Brasil

Estrangeiro residente no Brasil
Se você não for brasileiro, mora no Brasil e quer se cadastrar

Estrangeiro residente no exterior
Se você não for brasileiro, mora fora do Brasil e quer se cadastrar

Prosseguir

1.7 – Preencha os dados solicitados. Marque a opção destacada.



Cadastre-se

CPF* Nome*

Sexo

Nascimento dia mês ano Celular com DDD*

11 dígitos. Ex.: 14987654321

E-mail*

Senha*

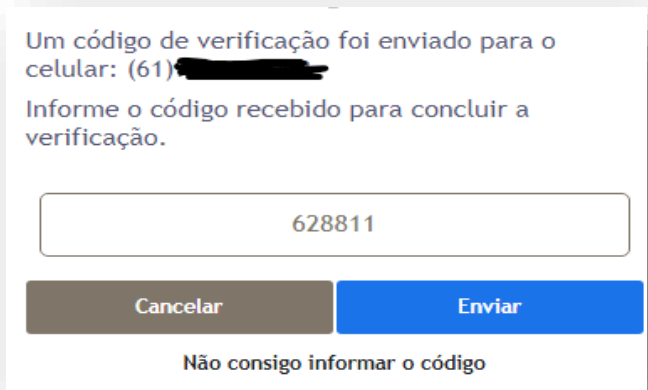
Entre 8 e 15 caracteres com letras e números

Li e aceito a [Política de Privacidade e Cookies dos Correios](#)

Atenção:

- Os campos com asterisco são de preenchimento obrigatório.
- Ao final, marcar Li e aceito a Política de Privacidade e Cookies dos Correios.

1.8 – Ao concluir o cadastro o sistema enviará tokens para validação do telefone celular informado ou para o e-mail cadastrado. Informe-os nos referidos campos para validação os dados solicitados.



Um código de verificação foi enviado para o celular: (61) XXXXXXXXXX

Informe o código recebido para concluir a verificação.

Não consigo informar o código

Segundo Passo: Cadastro do Dependente

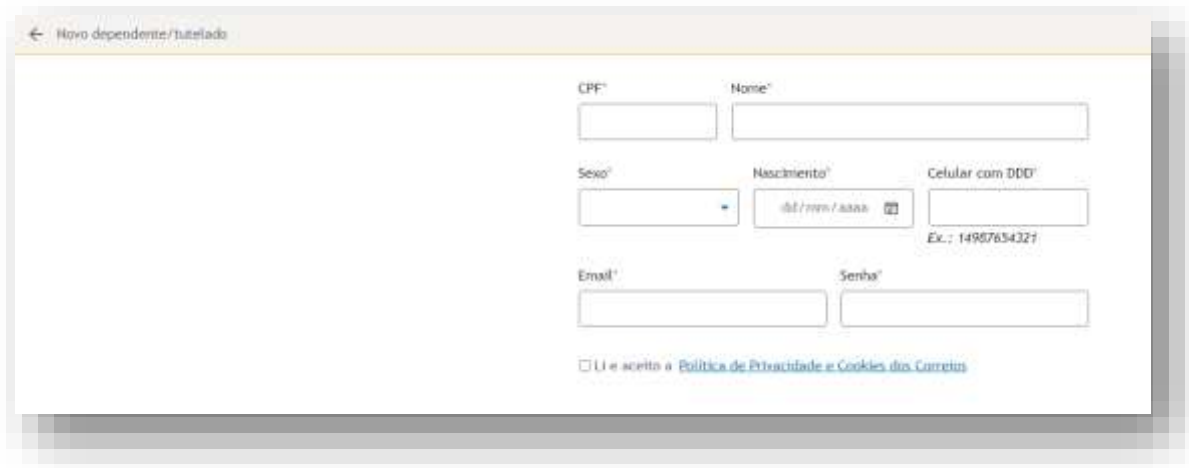
1.9 – Após a validação do token, o sistema direcionará o responsável legal para a seguinte tela. Clique em **Dependentes/Curatelados**



Atenção:

- A identificação do responsável legal será indicada no canto superior direita da página.
- O responsável legal poderá cadastrar mais de um dependente sob sua responsabilidade.
- A exclusão do dependente acarreta a eliminação do candidato que foi cadastrado como dependente.
- A exclusão da conta do responsável legal acarretará também a exclusão do dependente e sua eliminação no processo seletivo.
- A exclusão do cadastro ou do dependente deverá ser realizado dentro do período das inscrições.

1.10 – Para o cadastramento do dependente, preencha os campos solicitados. Ao final do preenchimento, marque a opção da Política de Privacidade e **Salvar**.

**Atenção:**

- Cada dependente cadastrado deverá possuir seu próprio e-mail e uma senha que será cadastrada pelo responsável legal.
- Não será permitido que um mesmo e-mail seja usado para mais de um dependente cadastrado.
- Para os menores de 18 (dezoito)anos, **o responsável legal deverá proceder com a inscrição do(s) dependente (s) cadastrado(s).**

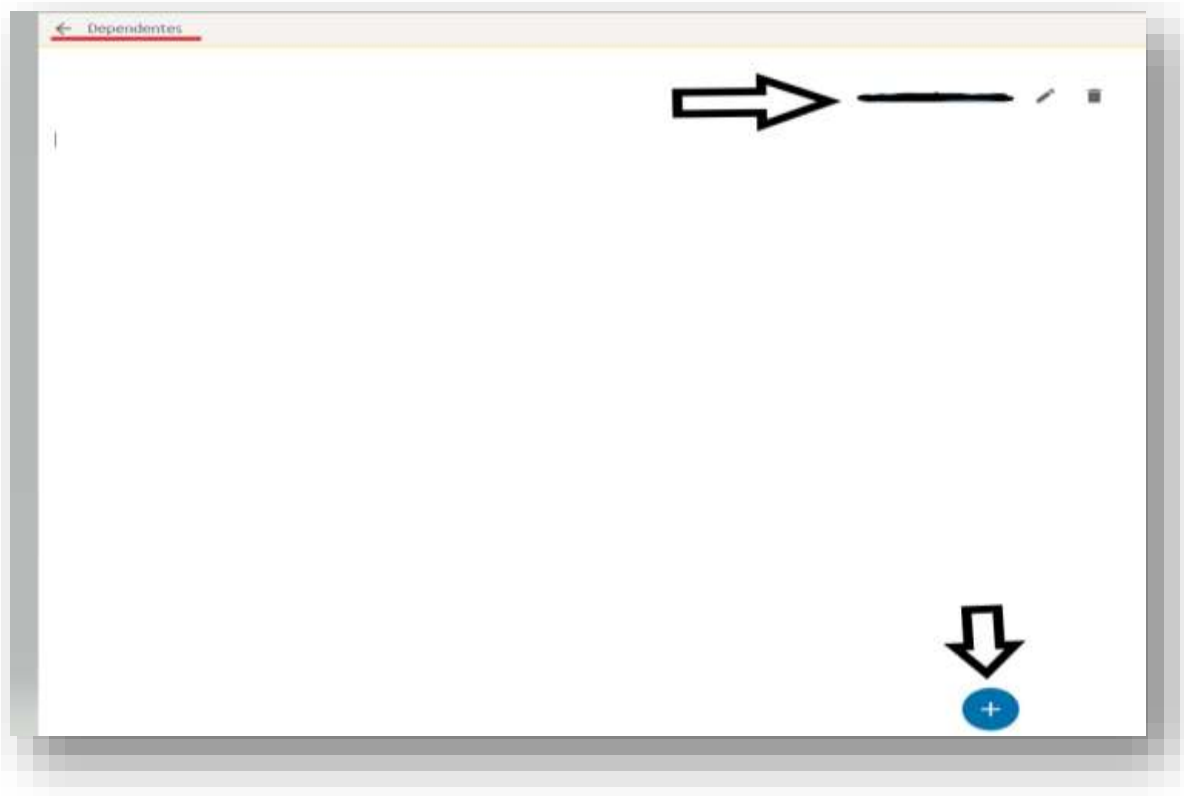
1.11 - Ao concluir o cadastro o sistema enviará tokens para validação, para o telefone celular ou para o e-mail cadastrado. Informe-os de acordo com a orientação da tela, para validar cada informação.



Atenção:

- O SMS contendo o token que é enviado para o celular do usuário será encaminhado pela operadora de telefonia celular desse usuário e não depende apenas dos Correios.
- A depender da operadora de telefonia celular o token pode demorar a ser entregue.

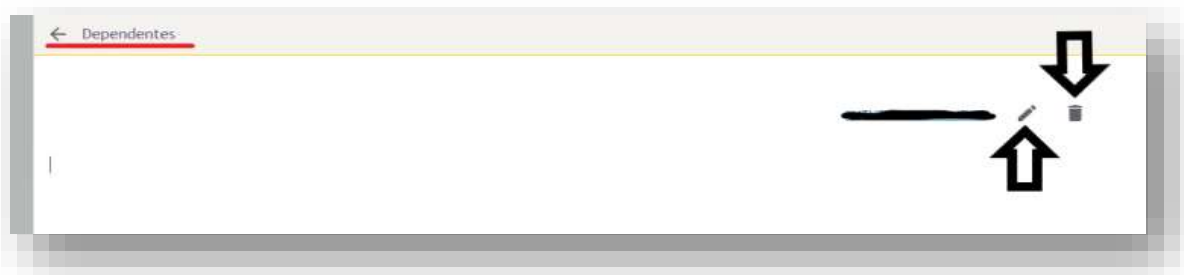
1.12 – Será exibido o nome do dependente Cadastrado.



Atenção:

- Para incluir um novo dependente, clique no botão sinalizado de azul.

1.13 – Caso seja necessário corrigir alguma informação do cadastro do (s) dependente (s), clique no ícone representando um caneta. Se desejar excluir o (s) dependente (s), clique no ícone representando uma lixeira.

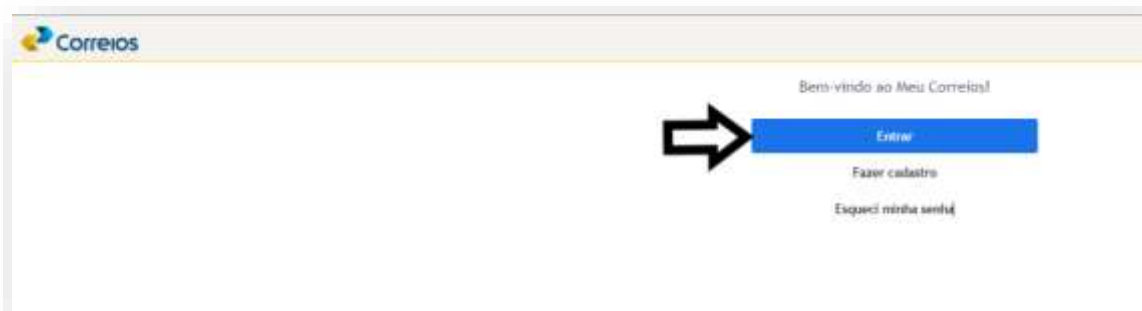


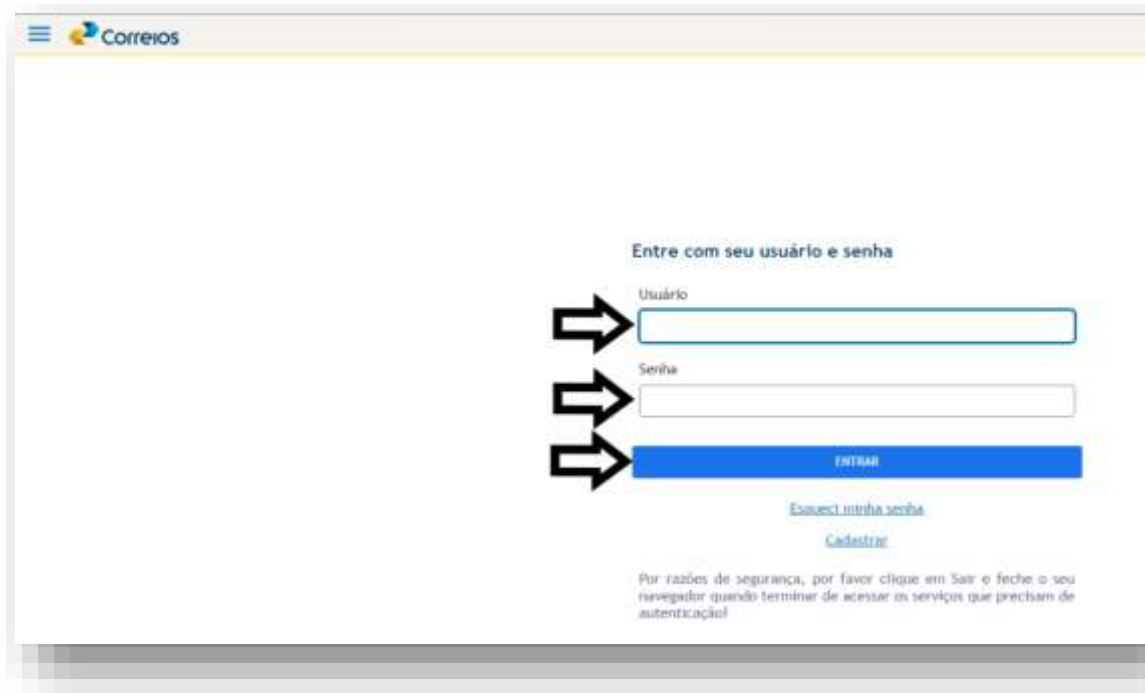
1.14 – Finalizado o cadastro, o responsável legal deverá clicar no botão **Sair** para encerrar o acesso.



Após o cadastro do dependente realizado pelo responsável legal, o responsável legal deverá acessar o sistema, utilizando o CPF do dependente/candidato e a senha cadastrada para ele para realizar/efetivar a inscrição.

Havendo necessidade de acessar o cadastro de dependente/candidato, repita os procedimentos informados para o acesso que pode ser realizado também, diretamente no site dos Correios.





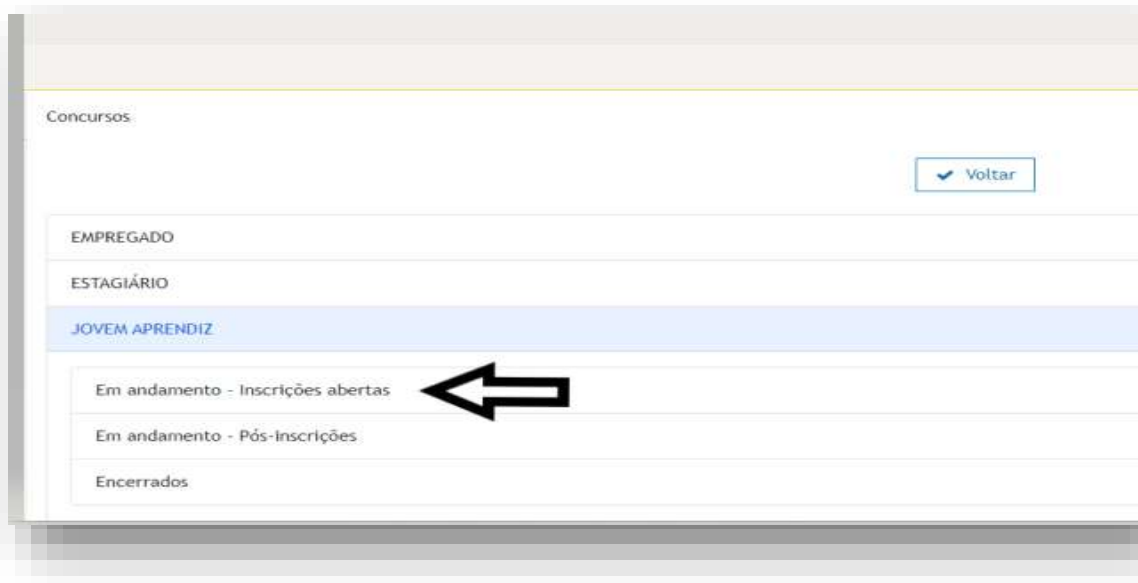
Terceiro Passo: Realização da inscrição do dependente/candidato cadastrado pelo Responsável Legal

Para acessar o site dos Correios, www.correios.com.br, clique em Acesso a Informação > Servidores > Outras Informações > Concurso Público.

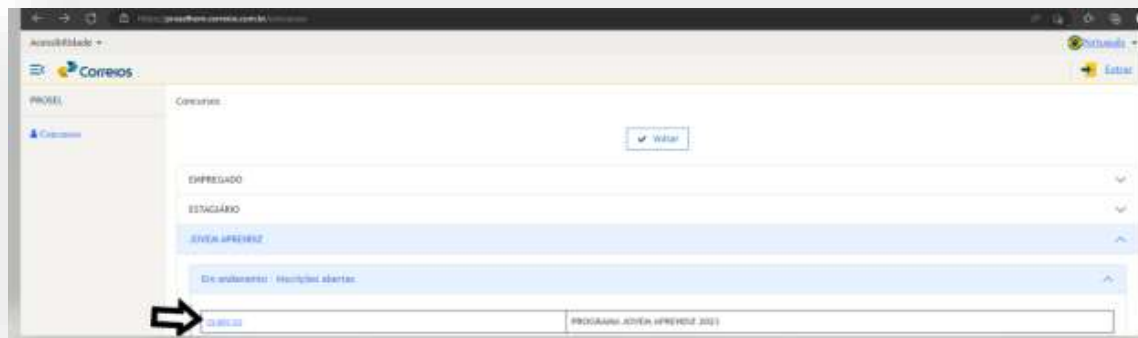
2.1 - Selecione a opção **Jovem Aprendiz**



2.2 - Clique em **em Andamento** – Inscrições abertas



2.3 - Clique no número de edital correspondente.



2.4 – Clique em **Ficha de Inscrição**.



2.5 – No campo Usuário, informe o CPF do dependente/candidato. No campo senha, informe a senha cadastrada pelo responsável legal e digite o texto contido na imagem no devido campo. Após o preenchimento dos campos, clique em **Entrar**.

Entre com seu usuário e senha

Usuário

Senha

 Digite o texto contido na imagem

ENTRAR

[Esqueci minha senha](#)


[Cadastrar](#)

Por razões de segurança, por favor clique em Sair e feche o seu navegador quando terminar de acessar os serviços que precisam de autenticação!


2.6 – Leia as informações referentes as Regras de Inscrição e Regras do Termo de Consentimento. Estando de acordo, marque as opções indicadas.

Regras de Inscrição: Concurso Jovem Aprendiz


! ANTES DE EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO, LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REGRAS DO PROCESSO SELE

 [Regras de Inscrição](#)

Eu, responsável legal pelo(a) candidato(a) ao Programa Jovem Aprendiz dos Correios, declaro estar ciente de todas as obrigações inerentes à participação do menor neste processo seletivo e, comprometo-me a, antes de efetivar a inscrição, ler e observar todas as normas estabelecidas no Edital nº 001/2023, seus anexos e possíveis retificações que regem este processo seletivo, em especial regras descritas abaixo: - O responsável legal deverá certificar-se, previamente, de que o inscrito preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no programa e não poderá alegar desconhecimento das regras e condições estabelecidas no Edital; - Será eliminado definitivamente do processo seletivo o candidato que não preencher qualquer das normas estabelecidas no certame; - Ao inscrito é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada à utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais); - Somente serão autorizadas alterações na ficha durante o período de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações; - Caso o inscrito, no momento da inscrição, opte por turno incompatível à sua participação no curso de formação, será eliminado definitivamente da relação de aprovados; - Os Correios não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - As despesas relativas à participação do candidato, em todas as etapas da seleção, com exceção dos exames médicos pré-admissionais, correrão às expensas do próprio candidato; - A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época; - Os Correios não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem à etapa de comprovação de requisitos no local, data e horário definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão do mesmo deste processo seletivo; - A aprovação e classificação nesta seleção fora do número de vagas, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, durante o prazo de val

 [Regras do termo de consentimento](#)

A Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em seu art. 14, estabelece que o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve ser efetivado em seu melhor interesse, nos termos desse artigo e da legislação pertinente, mediante ao Termo de Consentimento Específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal pelo menor, garantindo aos responsáveis o exercício dos direitos a que se refere o artigo 18 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Diante do exposto, eu, responsável legal pelo(a) candidato(a) ao Programa Jovem Aprendiz dos Correios, supra citado, autorizo os Correios, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, a realizar o tratamento dos seus dados pessoais durante o processo seletivo e estou ciente das obrigações inerentes à sua participação, comprometendo-me a, antes de efetivar a inscrição, ler e observar todas as normas estabelecidas no Edital nº 001/2023, seus anexos e possíveis retificações que regem este processo seletivo, em especial regras descritas abaixo: - O responsável legal deverá certificar-se, previamente, de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no programa e não poderá alegar desconhecimento das regras e condições estabelecidas no Edital; - Será eliminado definitivamente do processo seletivo o candidato que não preencher qualquer das normas estabelecidas no certame; - Ao inscrito é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada à utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais); - Somente serão autorizadas alterações na ficha durante o período de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações; - Caso o inscrito, no momento da inscrição, opte por turno incompatível à sua participação no curso de formação, será eliminado definitivamente da relação de aprovados; - Os Correios não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - As despesas relativas à participação do candidato, em todas as etapas da seleção, com exceção dos exames médicos pré-admissionais, correrão às expensas do próprio candidato; - A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época; - Os Correios não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem à etapa de comprovação de requisitos no local, data e horário definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão do mesmo deste processo seletivo; - A aprovação e classificação nesta seleção fora do número de vagas, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, mas apenas a expectativa

EU LI E ESTOU DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ 

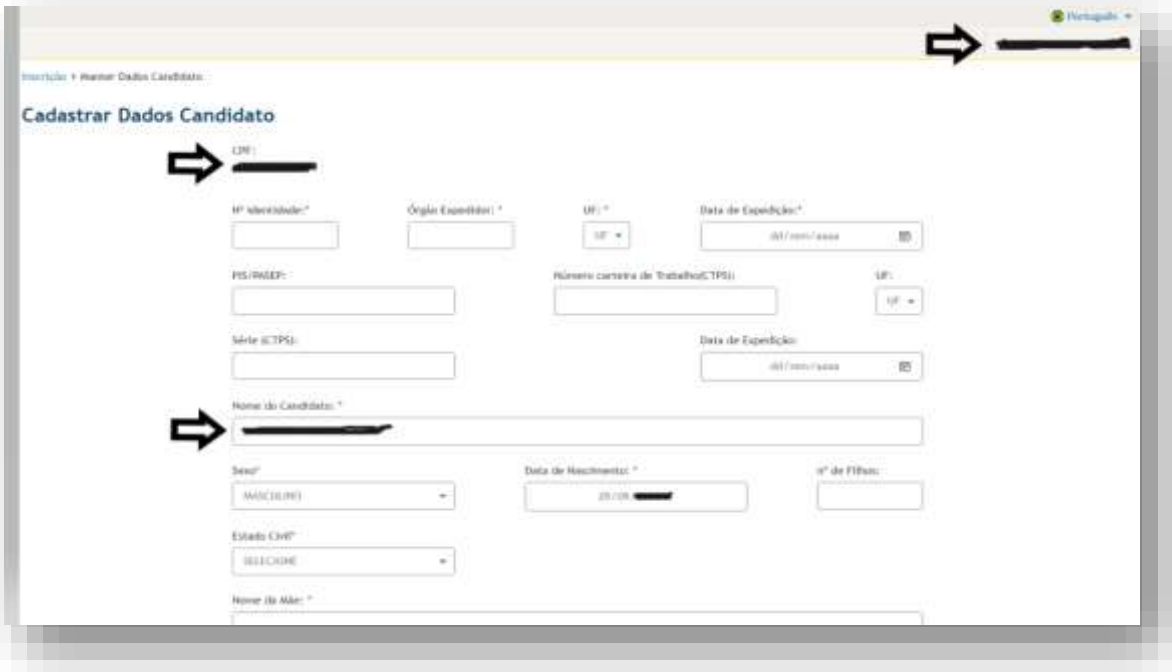
EU LI E ESTOU DE ACORDO COM AS REGRAS DO TERMO DE CONSENTIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ

< Voltar > Avançar

Atenção:

- Para o menor de 18 (dezoito) anos, se o responsável legal não concordar e não marcar as opções não poderá participar do processo seletivo.

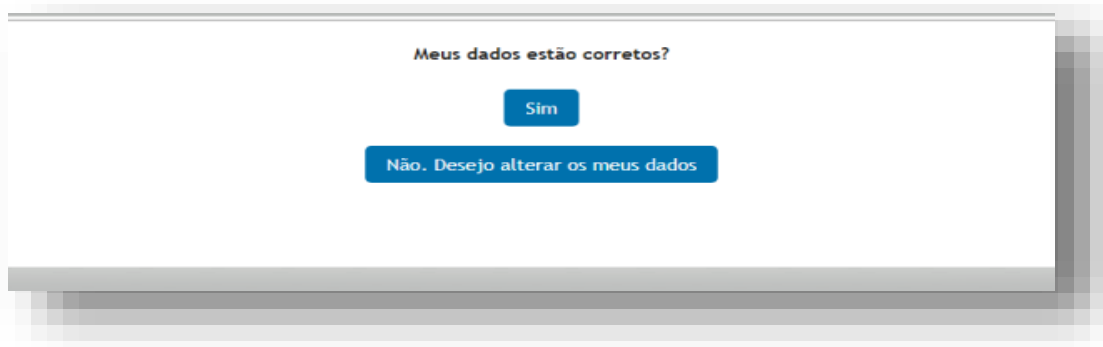
2.7 – Aceitas as condições, preencher os campos com as informações solicitadas. Por meio do nome informado no canto superior direito da tela, Verifique se está “logado”.



2.8 – Concluído o preenchimento, clicar em **Gravar**.



2.9 – O sistema perguntará se todos os campos preenchidos estão corretos. Estando certos, clique em Sim para continuar a inscrição. Não estando corretos, clique em Não e retorne a tela de inclusão de dados pessoais.



2.10 – Na sequência, informe o cargo, a localidade base para a qual o dependente/candidato irá se inscrever, a faixa etária e o turno que irá realizar o curso de aprendizagem.

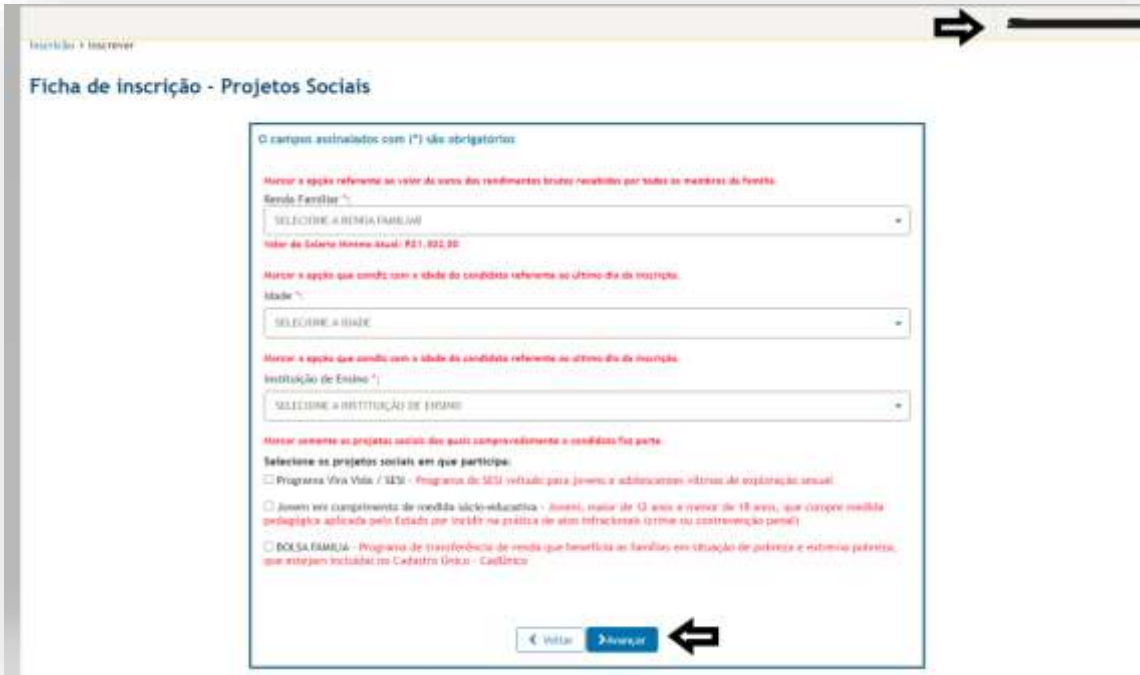


Atenção:

- O turno de trabalho/curso deverá ser o inverso da escola, ou seja, se o dependente/candidato estuda de manhã deverá escolher a localidade que oferece vaga a tarde, caso tenha essa opção.
- Para verificar as vagas disponíveis com os respectivos turnos, consulte o Anexo I do Edital.
- Se o dependente/candidato for concorrer à vaga de pessoa com deficiência deverá selecionar essa opção.
- Se o dependente/candidato for concorrer à vaga de pessoas preta e parda deverá selecionar essa opção.
- Os dependentes/candidatos que optarem por participar das vagas reservadas a pessoa com deficiência e pretos e pardos deverão atentar para os procedimentos comprobatórios estabelecidos no edital.

2.11 – Seleccionadas essas opções o sistema exigirá a confirmação das informações. Estando de acordo, seguirá para a conclusão da inscrição. Não estando de acordo, cancele e retorno a sessão anterior da inscrição.

2.12 – Para concluir a inscrição, informe os dados seleccionados. Preenchidos os campos, clique em **Avançar**.



Inscrição > Inscrição

Ficha de inscrição - Projetos Sociais

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios.

Marcar a opção referente ao valor de voto dos rendimentos brutos resultantes por todos os membros do Família.

Seleção Família (*)
SELECIONE A RENDA FAMILIAR

Valor de Salário Mínimo atual: R\$1.022,00

Marcar a opção que define com a idade do candidato referente ao último dia de inscrição.

Idade (*)
SELECIONE A IDADE

Marcar a opção que define com a idade do candidato referente ao último dia de inscrição.

Instituição de Ensino (*)
SELECIONE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Marcar somente os projetos sociais dos quais comprovadamente o candidato foi parte.

Selecione os projetos sociais em que participa:

Programa Viva Voz / SESI - Programa do SESI voltado para jovens e adolescentes vítimas de exploração sexual.

Jovens em Compromisso de Qualidade Sólido-Educativa - Jovens, maior de 13 anos e menor de 18 anos, que possuem realidade pedagógica aplicada pelo Estado por meio de atos infracionais (crime ou contravenção penal).

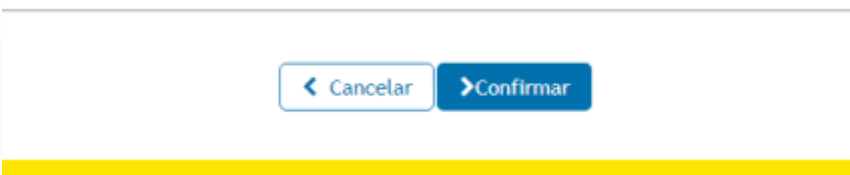
BOISA FAMILIA - Programa de transferência de renda que beneficia as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que estejam incluídas no Cadastro Único - CadÚnico.

[Voltar](#) [Avançar](#)

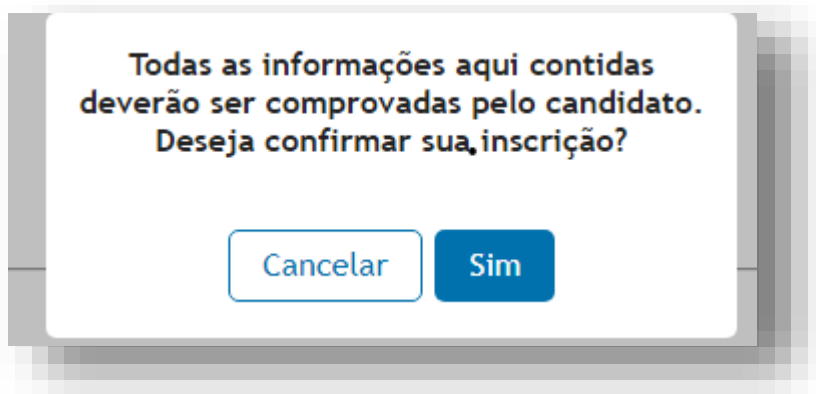
Atenção:

- As informações indicadas nessa tela deverão ser comprovadas posteriormente, com o respectivo documento, quando for convocado, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não aprovação.

2.13 - Seleccionadas essas opções o sistema exigirá a confirmação de todas as informações inseridas. Estando de acordo, seguir para a confirmação da inscrição. Não estando de acordo, cancele e retorno a sessão anterior da inscrição.



[Cancelar](#) [Confirmar](#)



2.14 – Confirmada a inscrição poderá emitir o comprovante de inscrição.



Atenção:

- Confirmada a inscrição o sistema enviará a confirmação da inscrição para o e-mail cadastrado pelo responsável legal.

2.15 – Finalizada a inscrição poderá encerrar a sessão clicando em **Sair**.



Quarto Passo: Alterando a inscrição do dependente/candidato

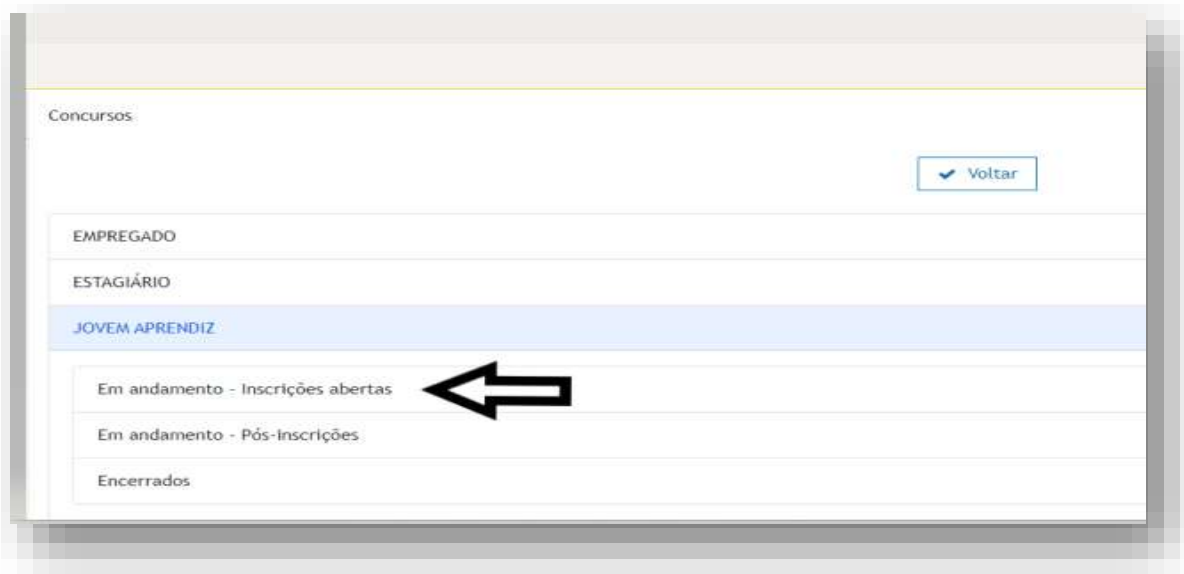
Durante o período de inscrições o responsável legal pode realizar alteração na inscrição realizada. Para isso, deverá seguir os seguintes procedimentos:

3.1 - Para acessar o site dos Correios, www.correios.com.br, clique em Acesso a Informação > Servidores > Outras Informações > Concurso Público.

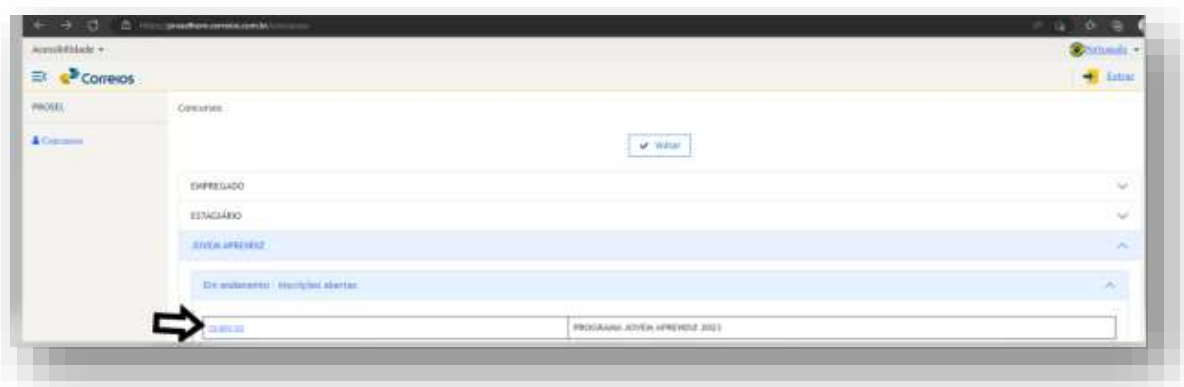
3.2 - Selecione a opção **Jovem Aprendiz**



3.3 – Clique em **Andamento – Inscrições abertas**



3.4 - Clique no número de edital correspondente.



3.5 – Clique em Acompanhe sua Inscrição e após **Página de Acompanhamento**.



3.6 – Informe os dados de usuário, senha e imagem solicitada para acessar o sistema.

Entre com seu usuário e senha

Usuário

Senha



Digite o texto contido na imagem

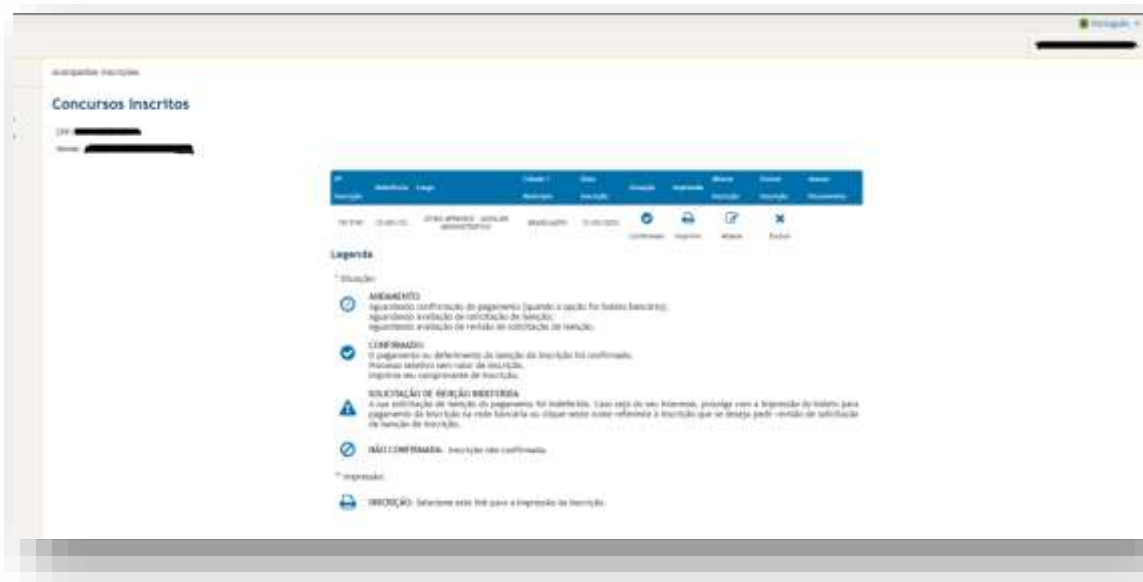
ENTRAR

[Esqueci minha senha](#)

[Cadastrar](#)

Por razões de segurança, por favor clique em Sair e feche o seu navegador quando terminar de acessar os serviços que precisam de autenticação!

3.7 – O sistema exibirá as informações referentes à inscrição do dependente/candidato. Nessa tela são permitidas a impressão do comprovante de inscrição, alteração de qualquer dado da inscrição ou exclusão da inscrição.



Atenção:

- Para o menor de 18(dezoito) anos, o responsável legal, necessita estar "logado" no sistema para efetivar a alteração de inscrição ou excluí-la.
- Verifique se na tela serão exibidos os dados do dependente/candidato (CPF e nome completo).

- Após período de inscrição, não serão mais permitidas alterações na ficha de inscrição;

3.8 - Finalizada a alteração da inscrição do responsável legal pode encerrar a sessão clicando em **Sair**.

